

ATE XX Transmissora de Energia S.A.  
Av. Belisário Leite de Andrade Neto, 80 1º andar  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 22621-270  
Tel.: 21-3216-3300  
Fax: 21-2421-1432

# ATE XX

ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro, 02 de junho 2014

Co 030/2014

**Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM  
Superintendência do DNPM de Brasília**

S.A.N. Quadra 01, Bloco B, Brasília - DF, CEP: 70041-903

**At. Sr. Sérgio Augusto Dâmaso de Souza - Diretor Geral do DNPM**

**Solicitante:** ATE XX Transmissora de Energia S.A. (CNPJ: 18.274.502/0001-76)

**Assunto:** Solicitação de Bloqueio de Atividades Minerárias

**Empreendimento:** Linha de Transmissão 500 kV Presidente Dutra - Teresina II - Sobral III C3 e Subestações Associadas

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, informamos que se encontra em andamento junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o processo de licenciamento ambiental da **Linha de Transmissão (LT) 500 kV Presidente Dutra - Teresina II - Sobral III C3 e Subestações Associadas**, a ser implantada nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

O referido empreendimento consiste no lote C do Leilão ANEEL nº 01/2013 e tem por objetivo ampliar as interligações N-NE e SE-NE frente à necessidade de exportação do excedente de energia da região Nordeste, a partir de 2014, quando estarão em operação as usinas do leilão A-5 de 2009. Além disso, estes trechos são considerados necessários para capacitar a região Nordeste para recebimento de parte da energia a ser gerada pela UHE Belo Monte. Com previsão de operação em 2016, a Linha de Transmissão terá uma extensão de aproximadamente 540 km e irá atravessar 21 municípios nos referidos estados.

ATE XX Transmissora de Energia S.A.  
Av. Belisário Leite de Andrade Neto, 80 1º andar  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 22621-270  
Tel.: 21-3216-3300  
Fax.: 21-2421-1432

# ATE XX

ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Em observância ao processo de licenciamento ambiental, vimos, por meio desta, **solicitar o bloqueio de atividades minerárias** que se encontram em trâmite, em áreas interceptadas pelo empreendimento. Para isso, encaminhamos o Relatório de Solicitação de Bloqueio de Atividades Minerárias, com a documentação pertinente.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam considerados necessários.

Atenciosamente,



Lana Castro Gopfert

Coordenadora de Meio Ambiente

**ATE XX Transmissora de Energia S.A.**

Anexos:

Relatório de Solicitação de Bloqueio de Atividades Minerárias